



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

11ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6116/6578-, São Paulo-SP - E-mail:

sp11cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1023945-39.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Condomínio em Edifício**
 Requerente: **Condomínio Residencial Ilhas Polinésias**
 Requerido: **João Carlos Ramos e outro**

Em São Paulo, aos 15 de julho de 2016, no Cartório da 11ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% (cinquenta por cento) do imóvel registrado na matrícula 152.302, ficha 01, livro nº 02 – Registro Geral, do 6º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. Imóvel: O apartamento nº 82, localizado no 8º pavimento – tipo ou andar do Edifício 01 – EDIFÍCIO KAUI, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL ILHAS POLINÉSIAS, situado na Rua Justo Azambuja, nº 79, no 12º SUBDISTRITO – CAMBUCCI, com área privativa de 80,685m2, a área comum de 60,931m2 (inclusa 01 vaga de garagem para carro de passeio, de uso comum e indeterminada), a área total de 141,616m2 e a fração ideal de terreno de 0,4044%. O terreno que, também, faz frente para a Rua Luis Gama, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.804.90m2. PROPRIETÁRIA: GAMA E SOUZA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Santa Catarina, nº 619, sala 26, inscrita no CNPJ sob nº 54.189.675/0001-50. CONTRIBUINTE: 004.056.0037-2 (em área maior), dos quais foram nomeados depositários, os Srs. João Carlos Ramos, CPF nº 111.234.378-40, RG nº 192469678, brasileiro, solteiro, administrador e Tatiana Cristina Araújo Gonçalves, CPF nº 175.816.418-21, RG nº 25.547.289-4, brasileira, solteira, coordenadora de marketing. Os depositários não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**